GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLIII Nº 138 BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2012 PREÇO R$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	13	32
Casa Militar		18	
Casa Civil	5	18	32
Secretaria de Estado de Governo		20	32
Secretaria de Estado de Transparência e Controle		21	32
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural	5	21	32
Secretaria de Estado de Cultura			33
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda	6		34
Secretaria de Estado de Educação		22	36
Secretaria de Estado de Fazenda	6	23	36
Secretaria de Estado de Obras		24	36
Secretaria de Estado de Saúde	6	25	37
Secretaria de Estado de Segurança Pública		26	37
Secretaria de Estado de Trabalho		28	
Secretaria de Estado de Transportes	7	28	38
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano	7		
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	7	29	40
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento		29	41
Secretaria de Estado de Administração Pública	7	29	
Secretaria de Estado de Esporte	7	30	42
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação		30	42
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social		30	
Secretaria de Estado da Criança	8	30	
Secretaria de Estado da Defesa Civil		31	
Secretaria de Estado de Regularização de Condomínios	11		
Procuradoria Geral do Distrito Federal		31	42
Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal	12		42
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	12		
Tribunal de Contas do Distrito Federal	12		42
Ineditoriais			42

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 33.782, DE 12 DE JULHO DE 2012.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 9.103.293,00 (nove milhões, cento e três mil, duzentos e noventa e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a" e II, da Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 391.000.236/2012, 391.000.383/2012, 391.000.502/2012, 094.000.888/2012, 197.000.551/2012, 110.000.275/2012, 110.000.283/2012, 110.000.284/2012, 113.004.428/2012, 193.000.190/2012 e 480.000.348/2012, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar no valor de R$ 9.103.293,00 (nove milhões, cento e três mil, duzentos e noventa e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos do Contrato de Repasse nº 768835/2011 – Ministério do Meio Ambiente/CEF – SEMARH/GDF e pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do art. 3º do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de julho de 2012.
124º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I — RECEITA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	1761.09.00	132	812.255		
					812.255
2012AC00150				TOTAL	812.255

ANEXO II — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL						84.000
18.122.6006.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001614 9661 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-PLANO PILOTO						
	1	44.90.52	0	100	84.000	
						84.000
150205/15205 21203 SERVICO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU						1.500.000
15.122.6006.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001197 8740 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0						
	99	31.90.11	0	100	1.500.000	
						1.500.000
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						205.000
18.128.6006.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 001458 0068 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-PLANO PILOTO						

		SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 0						
			1	33.90.39	0	100	205.000	
								205.000
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						1.273.995
04.122.6004.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 000224	7003	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE OBRAS-GUARÁ						
		BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0						
			10	33.90.46	0	100	90.000	
			10	33.90.49	0	100	130.000	
								220.000
15.451.1350.3021		REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF						
Ref. 002749	0002	(EPP)IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL - ÁGUAS DO DF--TAGUATINGA						
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0						
			3	44.90.51	5	100	556.820	
								556.820
15.451.1350.3022		RECUPERAÇÃO AMBIENTAL						

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		- PROGRAMA ÁGUAS DO DF						
Ref. 002757	0005	(***) RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - ÁGUAS DO DF--DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE AMBIENTAL RECUPERADA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.35	5	100	497.175	
								497.175
190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						2.800.000
17.512.6208.2903		MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS						
Ref. 000139	0001	(***) MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS--DISTRITO FEDERAL						
		REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS MANTIDA (M) 0						
			99	33.90.39	0	100	2.800.000	
								2.800.000
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						820.000
26.782.6216.2885		MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Ref. 000924	0001	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-DER-PLANO PILOTO						
		EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 0						
			1	33.90.30	0	100	270.000	
								270.000
26.782.6216.3467		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 001285	9549	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-- PLANO PILOTO						
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
			1	44.90.52	0	100	550.000	
								550.000
150201/15201	40201	FUNDACÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP						117.543
19.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000458	6974	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA- SIA						
			29	33.90.39	0	100	117.543	
								117.543
450101/00001	45101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL						626.500
04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000031	8681	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE- PLANO PILOTO						
			1	33.90.39	0	100	626.500	
								626.500
110201/11201	49201	AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO						200.000

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS						
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 002232	7030	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO- PLANO PILOTO						

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador

SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

EDUARDO FELIPE DAHER
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

		1	33.90.93	0	360	200.000		
							200.000	
530101/00001	53101 SECRETARIA DE ESTADO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL							664.000
04.122.6001.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 002959 9696	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DA MICROEMPRESA- PLANO PILOTO							
		1	33.90.39	0	100	339.000		
							339.000	
04.122.6207.3003	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DA GESTÃO							
Ref. 002962 0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DA GESTÃO-SECRETARIA DA MICROEMPRESA-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.39	0	100	100.000		
							100.000	
04.122.6207.3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS							
Ref. 002967 6176	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-SECRETARIA DA MICROEMPRESA-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.39	0	100	140.000		
							140.000	
04.122.6207.3779	AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA							
Ref. 002968 0004	AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA-SECRETARIA DA MICROEMPRESA-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.39	0	100	45.000		
							45.000	
04.126.6207.4058	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CALL CENTER							
Ref. 002977 0003	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CALL CENTER-SECRETARIA DA MICROEMPRESA-DF ENTORNO							
		95	33.90.39	0	100	40.000		
							40.000	
2012AC00150						TOTAL	8.291.038	

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

CRÉD. SUPLEMENTAR TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001	21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL						812.255
18.541.6210.3221	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
Ref. 003901 0002	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.35	0	132	547.776	
		99	33.90.39	0	132	264.479	
							812.255
2012AC00150						TOTAL	812.255

ANEXO IV DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001	21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL						289.000
18.122.6006.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001614 9661	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-PLANO PILOTO						
		1	33.90.39	0	100	264.000	
							264.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001436 7041	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- PLANO PILOTO						
		1	31.90.92	0	100	2.000	
		1	33.90.93	0	100	23.000	
							25.000
150205/15205	21203 SERVICO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU						1.500.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001229 7039	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.94	0	100	1.500.000	
							1.500.000
150206/15206	21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						664.000
04.451.0150.1294	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL - BRASÍLIA SUSTENTÁVEL						
Ref. 004098 6093	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL - BRASÍLIA SUSTENTÁVEL-- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						
	PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0						
		25	44.90.51	1	100	664.000	
							664.000
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						1.273.995
04.122.6004.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000216 0092	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE OBRAS- GUARÁ						
	SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0						
		10	31.90.13	0	100	220.000	
							220.000
15.451.6208.1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 000276 0018	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-URBANIZAÇÃO E INFAESTRUTURA-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO IV DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0						
	99	44.90.51	0	100	253.249	
						253.249
15.451.6208.3615 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANISTICA						
Ref. 000088 0001 (***) PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANISTICA--DISTRITO FEDERAL						
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0						
	99	44.90.51	0	100	44.617	
						44.617
15.451.6208.5695 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO						
Ref. 000123 0001 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO--DISTRITO FEDERAL						
PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0						
	99	44.90.51	0	100	303.571	
						303.571
15.812.6206.3440 REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES						
Ref. 002797 0011 (***) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES--DISTRITO FEDERAL						
QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 0						
	99	44.90.51	0	100	452.558	
						452.558
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						2.800.000
15.122.6004.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000137 0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP- GUARÁ						
	10	33.90.39	0	100	2.800.000	
						2.800.000
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						820.000
26.122.6010.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000919 0014 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER- PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	100	570.000	
						570.000
26.782.6216.1226 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE						
Ref. 001256 0001 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO DER-DF--DISTRITO FEDERAL						
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	100	50.000	
						50.000
28.846.0001.9033 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
Ref. 001265 6972 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PAGAMENTO PASEP - DER-PLANO PILOTO						
	1	33.90.47	0	100	200.000	
						200.000
150201/15201 40201 FUNDACÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP						117.543
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000397 6970 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA- SIA						
	29	31.90.92	0	100	117.543	
						117.543
450101/00001 45101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL						626.500
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000031 8681 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE- PLANO PILOTO						
	1	44.90.52	0	100	22.500	
						22.500
04.124.6203.4093 CONTROLE, CORREIÇÃO E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS DO GDF						
Ref. 000033 0001 CONTROLE, CORREIÇÃO E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS DO GDF--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	118.000	
						118.000
04.126.6003.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI						
Ref. 000019 0010 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE- PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	100	291.000	
						291.000
04.128.6003.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 000056 0029 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE- PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	100	195.000	
						195.000
110201/11201 49201 AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS						200.000
28.846.0001.9033 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
Ref. 002204 9547 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO- PLANO PILOTO						

ANEXO IV DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO IV DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	1	33.90.47	0	360	200.000	200.000
2012AC00150					TOTAL	8.291.038

DECRETO Nº 33.783, DE 12 DE JULHO DE 2012.

Aprova o Projeto Urbanístico de Parcelamento da Complementação da ADE Oeste – Aterro Sanitário, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo nº 390.000.060/2009, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento da Complementação da ADE Oeste – Aterro Sanitário, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo URB 002/09 e no Memorial Descritivo MDE 002/09.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 33.704, de 11 de junho de 2012.

Brasília, 12 de julho de 2012.
124º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 12 de julho de 2012.

Processo: 460.000.390/2011. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Acolho o Parecer nº 164/2012-CJDF/GAG e, nos termos do art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 28.826, de 6 de março de 2008, autorizo a locação do imóvel situado na Avenida Recanto das Emas, Quadra 203, Lote 32 – Recanto das Emas, para a acomodação da Escola Classe 401 do Recanto das Emas l.

Publique-se e, após, restituam-se os autos à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para adoção das providências de sua alçada.

AGNELO QUEIROZ

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 12 DE JULHO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Determinar revogação da Licença de Obra nº 20/2010, processo 0138.002.545/2010 – interessada, Maria Luzia da Silva Pedrosa, requerida em 3/9/2010, referente à Chácara 141, Conjunto H, Lote 51, no Setor Habitacional Sol Nascente, haja vista que o projeto urbanístico aprovado do Trecho I, Sol Nascente, não prevê a construção de unidades habitacionais no local. Ademais, a área destina-se a chácara nº 2 e parte se trata de Área de Proteção Permanente - APP.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ARI DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 11 DE JULHO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno das Administrações, RESOLVE:

Art. 1º Com base em preceitos legais e por haver se desviado da finalidade licenciada, o Administrador Regional do Cruzeiro, no uso das atribuições que lhe compete, REVOGA o Alvará de Funcionamento da Empresa AAV VALVERDE CINE CLUBE ME, nome fantasia: CINE MIX, CNPJ nº 08.402.640/0001-30, localizada à SRE/S Comércio Local, Bloco B lote 03 loja nº 06 – Cruzeiro Velho/DF. Faz saber e requer aos órgãos competentes providências para que o referido estabelecimento não prossiga em atividades comerciais.

Art. 2º Uma vez regularizada a situação o referido estabelecimento poderá regressar ao exercício de suas atividades.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO SABINO DE VASCONCELOS NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 11 DE JULHO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e conforme o disposto no Artigo 12, § 2º Decreto nº 30.634 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público pela utilização do espaço público localizado no endereço, QN 431 Conjunto B Samambaia Norte, para o evento Arraia da ACEES, a ser realizado nos dias 14 e 15 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FRANÇA LOPO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 12 DE JULHO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e conforme o disposto no Artigo 12, § 2ºDecreto nº 30.634 de julho de 2009, RESOLVE:Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público pela utilização do espaço público localizado no endereço, QR 202 Estacionamento da Feira Permanente de Samambaia, para o evento 2° Festival Contra as Drogas, a ser realizado no dia 14 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FRANÇA LOPO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço n° 9, de 24 de outubro de 2012, publicado no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2012, página 20, ONDE SE LÊ: "...Ordem de serviço n° 9, de 24 de outubro de 2012...", LEIA-SE: "...Ordem de serviço n° 9 de n° 24 de janeiro de 2012...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO N° 44, DE 12 DE JULHO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 3.527, de 3 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, combinado com o artigo 30, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 37, de 14 de junho de 2012, publicada no DODF nº 117, de 18 de junho de 2012, página 5, a contar de 14 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GESIEL MIGUEL DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 4 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência outorgada na forma do Art. 3º, inciso I, alínea "a", da Portaria Nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pela Portaria Nº 21, de 13 de março de 2008, com fundamento no que dispõem os artigos 211 a 214, da Lei Complementar Nº 840,

de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância com a finalidade de apurar suposto procedimento irregular de servidores desta Pasta, conforme exposto no ofício Nº 032/2009-GAB/SAF/SEAPA, às fls. 07 do Processo Administrativo Nº 070.001.962/2012.
Art. 2º Estabelecer em até 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão desta Sindicância.
Art. 3º Publique-se e, em seguida, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Sindicância desta Secretaria de Estado, para os procedimentos legais de sua alçada.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

DESPACHO Nº 749, DE 11 DE JULHO DE 2012.
Processo: 0070.002.944/2011. Interessado: Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Assunto: Abertura de Sindicância – Abertura de Auditoria – Inspeção na SEAGRI-DF, referente ao Programa do Leite. Com amparo na competência outorgada no Art. 3º, inciso I, da Portaria Nº 16, de 30 de março de 2007, com a redação dada pela Portaria Nº 21, de 13 de maio de 2008, em cumprimento ao estabelecido no Art. 255 e considerando o disposto no § 3º do Art. 256, da Lei Complementar Nº 840, de 28 de dezembro de 2011, APROVO o RELATÓRIO FINAL, de 17 de fevereiro de 2012 (fls. 133/143), da Comissão Permanente de Sindicância e a cota objeto do DESPACHO Nº 06/2012-CPS/CPAD, de 25 de abril de 2012, de fls. 150/151, ressalvada a hipótese de, se necessário, serem promovidas novas diligências envolvendo o feito objeto dos autos. Publique-se e, sem seguida, encaminhem-se os autos a Secretaria de Estado de Transparência e Controle.
NILTON GONÇALVES GUIMARÃES
Secretário Adjunto

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

PORTARIA Nº 33, DE 11 DE JULHO DE 2012.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando as justificativas contidas no Memo nº 015/12 – Comissão Especial de Sindicância, RESOLVE:
Art. 1° Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 14 de julho de 2012, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância instituída pela Portaria nº 024, de 12 de junho de 2012, publicada no DODF nº 114, de 14 de junho de 2012, para apurar possíveis irregularidades ocorridas na Unidade de Acolhimento para Adultos em Situação de Rua Taguatinga.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANA LÍGIA GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

DESPACHO DO GERENTE
Em 12 de julho de 2012.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea "a", item 2 e Ordem de Serviço DIATE nº 6, de 16 de fevereiro de 2009, AUTORIZA as restituições/compensações de tributo aos contribuinte a seguir relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, TRIBUTO,VALOR: 044.000.963/2012, MARIA AUXILIADORA GONÇALVES, IPTU/TLP, R$ 1.204,43; 044.000.839/2012, TEREZINHA DA SILVA PENA, IPTU/TLP, R$ 366,07; 044.000.964/2012, MANOEL ALEIXO DA SILVA, IPTU/TLP, R$ 722,19; 044.000.812/2012, MARIA JOSÉ FORTES CARVALHO, IPTU/TLP, R$ 1.071,19; 042.002.566/2012, GABRIELA MANGELES MELCHIOR, IPVA, R$ 27,62; 044.000.985/2012, JOSÉ CLEBER DE ALBUQUERQUE, IPTU, R$ 20,77; 043.002.337/2012, JOSE BATISTA DE SOUZA VASQUES, IPVA, R$ 112,15; 044.000.971/2012, MARIA MOREIRA NEVES, IPTU/TLP, R$ 84,42; 044.000.915/2012, ORSLEIDE PEREIRA GABRIEL, IPVA, R$ 112,74; 127.004.849/2012, ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES, IPTU, R$ 5.424,35.
REGINALDO LIMA DE JESUS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 53, DE 10 DE JULHO 2012.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no Decreto nº 33.370, de 29 de novembro de 2011 e na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 combinado com o art. 1º, inciso I, alínea "a" da Ordem de Serviço nº 6, de 16 de fevereiro de 2009 , e fundamentado na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD ao contribuinte abaixo nominado, na seguinte ordem: PROCESSO – INTERESSADO – DE CUJUS, ÓBITO – MOTIVO : 0046002001/2012 – SIDNEY DA SILVA MOURÃO e outros, MARIA DE JSEUS DA SILVA MOURÃO, 29/12/88, 'De cujos" faleceu em 29/12/88, antes da vigência da Lei 1.343/96. Cabe ressaltar que o(a) interessado(a) tem o prazo de trinta dias, contados da ciência, para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no artigo 98 do Decreto nº 33.239/2011 e artigo 70 da Lei nº 4.567/2011.
JADSON VIEIRA CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 335, DE 9 DE JULHO DE 2012.
O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, e nos termos do art. 284, inciso I, c/c art. 288, ambos da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar a Sindicância nº 8/2012 com a finalidade de apurar suposto desvio de matérias permanentes, conforme elementos constantes do Processo 600.005.515/2012.
Art. 2º Designar a 4ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 8, de 26 de janeiro de 2012, publicada no DODF do dia 2 de fevereiro de 2012, para proceder à apuração dos fatos.
Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
MAURICIO DE MELO PASSOS

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 10 DE JULHO DE 2012.
O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa nº 06, de 29 de janeiro de 1999, RESOLVE:
Art. 1° Aprovar os cadastros dos estabelecimentos DROGARIA FARMA PAZ LTDA - ME, Lfu nº FAR. 00060-08/2012, Autorização nº. 714/2012, end: SHA Q. 14 CONJ. D LT. 24 LJ. 01/02 PLANALTINA, DROGARIA ROSÁRIO S/A, Lfu nº FAR-0071-09/2012, Autorização nº. 715/2012, end: Q. 04 CL. 08 LJ. 01/02 SOBRADINHO, DROGARIA ROSÁRIO S/A, Lfu nºFAR. 06203-01/2012, Autorização nº716/2012, end:SCS Q. 07 BL/ A LJ. 40L E 44L 2º PAV. ASA SUL, DROGARIA ROSÁRIO S.A, Lfu nº FAR.020-05/2012, Autorização nº717/2012, end:AV. PARANOÁ QD. 17 CONJ. 09 LT. 05 PARANOÁ, DROGARIA E PERFUMARIA HELLENS LTDA-ME, Lfu nº FAR.00032/22/2012, Autorização nº. 718/2012, end: QS 08 AV. AGUAS CLARAS LT. C 67 LJ. 01 AGUAS CLARAS, para aquisição e comercialização de substância Retinóica constante da lista "C2" da Port. 344/98 – SVS/MS.
Art. 2° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MANOEL DA SILVA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO N° 441 DE 12 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto na Decisão nº 3.521/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE: PUBLICAR o Quadro de Composição do Preenchimento de Cargos/Empregos em Comissão e Exercício de Funções de Confiança do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, referente ao 2º trimestre de 2012.

ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vículo com o GDF	N - % de Servidores sem Vículo com o GDF em Relação ao Total
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	H1 - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I - para órgão ou entidade do GDF	J - para órgão ou entidade fora do GDF				
DETRAN	835	136	0	117	10	0	0	0	10	21	21	1150	155	6%	0,86%

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FELIX

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA
EXARADA NA 877ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 10/07/2012

Processo: 097-000800/2012-METRÔ-DF. Considerando o reconhecimento, pela Diretora-Presidente da Companhia, da situação de inexigibilidade de licitação em favor da empresa ABNT – ASOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, com base no art. 25 da Lei nº 8.666/93, bem assim a autorização para realização da despesa e a contratação correspondente, a Diretoria Colegiada ratifica o ato em questão, na forma prevista no art. 26, da referida lei, com vistas a regular a contratação da prestação de serviços de visualização, atualização, impressão e gerenciamento de coletânea de normas técnicas da ABNT e montagem de uma coleção atualizada de 250 normas técnicas ABNT (NBR) e MERCOSUL (AMN), com possibilidade de inclusão de normas até o limite de 20% (vinte por cento) sem ônus para o METRÔ-DF, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, no valor de R$32.129,25 (trinta e dois mil cento e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA; FERNANDO ANDRADE SOLLERO; LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES.

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO DO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 86, DE 11 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para apurar os fatos constantes no processo 102.042.979/1989, que versa sobre aplicação de desconto indevido para fins de quitação de imóvel.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social da Companhia, e ainda tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Tomada de Contas Especial, designada para apurar os fatos constantes do Processo nº 102.042.979/1989: CONSIDERANDO que, de acordo com o exposto pela Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Resolução da Presidência nº 77, de 11 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 112, de 12 de junho de 2012, pág. 23, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, conforme razões constantes do Memorando nº. 002/2012 - Comissão de Tomada de Contas Especial, de 11 de julho de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12 de julho 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo 102.042.979/1989.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 58, DE 12 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso VII, do artigo 14, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico nº 051/2012-JUR/ADASA, e o que consta nos autos do processo 197.000.485/2012, referente à Licitação Pregão Eletrônico nº 02/2012, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de distribuição de documentos por meio de moto mensageiro, RESOLVE: REVOGAR o referido processo licitatório.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 30, de 10 de julho de 2012, publicada no DODF n° 137 de 12/07/2012, página 60. ONDE SE LÊ: "...Coordenadora de Educação a Distância – Escola de Governo/SEAP...", LEIA-SE: "...Gerente Administrativa...", E ONDE SE LÊ: "... Especialista de Políticas Públicas e Gestão Governamental...", LEIA-SE: "...Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA Nº 87, DE 10 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 26.688, de 29 de março de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar concessão de apoio logístico ao Evento "52º Aniversário do SIA", nos termos constantes do processo 220.000.456/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO RENE TRINDADE VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 12 de julho de 2012.

Em cumprimento ao disposto na Decisão nº 3.521/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal: PUBLICAMOS o Quadro de Composição do Preenchimento de Cargos/Empregos em Comissão e Exercício de Funções de Confiança da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, referente ao 2º trimestre de 2012. QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DE CARGOS/ EMPREGOS EM COMISSÃO E EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL – SITUAÇÃO EM JUNHO/2012.

ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Sem vínculo Com o GDF	N - % de Servidor sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
SECRETARIA DA CRIANÇA	A – sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - Sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada (GFM)	G - Requisitado Fora do GDF sem Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	H1 - Servidor sem vínculo com GDF com Cargo em Comissão	I - Para Órgão ou Entidade do GDF	J - Para Órgão ou Entidade fora do GDF				
	1532	164	0	1	28	0	0	0	328	25	4	1889	492	66,67%	17,36%

*O percentual de servidores sem vínculo com o GDF engloba 165 (cento e sessenta e cinco) conselheiros tutelares que exercem mandato.

REJANE PITANGA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 220ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA.

Aos dezesseis dias de maio de dois mil e doze, no salão nobre do Palácio do Buriti, localizado no Eixo Monumental Oeste, Brasília/DF. Às nove horas e quinze minutos, aconteceu à abertura oficial da 220ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Direito da Criança e Adolescente – CDCA/DF, sob a Presidência do Conselheiro Rejane Guimarães Pitanga representante da Secretaria da Criança. Após a saudação inicial a presidente fala dos desafios à frente da Secretaria da Criança e coloca-se a disposição do Conselho, solicita que os conselheiros se apresentem e após agradece a presença dos conselheiros (as): Nelson Peixoto- Aldeias Infantis, Milda Moraes - UBEE, Roberta Fernandes de Morais - OASAS, Arnaldo José Souza – Associação dos Conselhos Tutelares, Joseane Barbosa – CESAM, Fabio Texeira – CER, Edi Sinedino Souza- ABO, Ermelinda Christiane Anunciação – Associação Viver, Thelma Regina Vieira – SINDISASC, Deane de Conceição – APAE-DF, Lucy Mary Cavalcanti Stroher – Secretaria de Estado de Saúde, Arnaldo José de O. Souza – Associação dos Conselhos Tutelares, Tânia Cristina Ribeiro de Vasconcelos – Secretaria de Estado de Educação, Leandra Vilela Silva Paroneto - CEAJUR-, Emilson Ferreira Fonseca - Secretaria de Planejamento, Roseluanda A. de Aquino – Secretaria de Estado da Mulher, Bínui Lucena Ribeiro Araújo – Secretaria de Estado de Entorno, Raquel Vilela Pedro – Secretaria de Estado de Trabalho, Odetino Pereira Dias – Secretaria de Governo, Annie Vieira Carvalho Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Cidadania, Clemilson Graciano da Silva – UNBEC, Cleidison F. Santos- Coordenação de Juventude e os demais presentes: José Eduardo Pitombo – Secretaria da Criança, Clemildo de Sá – Conselho Tutelar Brasília Norte. Item 1- Aprovação da Ata da 219º da reunião ordinária. A ata da 219º reunião ordinária foi aprovada com ressalvas. A conselheira Joseane Barbosa sugeriu que as alterações fossem encaminhadas por e-mail. Item 2 – Distribuição de Processos: Para concessão ou renovação de registro junto ao Conselho, foram sorteados os seguintes processos para as instituições: processo nº 360-000.613/2011- Associação Positiva de Brasília, Secretaria da Mulher, processo nº360-000.085/2012- Operação Resgate Amigos da Educação e Esporte – ORAEE - CESAM. Item 3 – Informes Secretaria Executiva- Informes Gerais. O Secretário Executivo informou que as resoluções normativas estão disponíveis no site da Secretaria da Criança. Reinterou a importância de se cumprir o prazo para entrega dos processos. Com a palavra o vice- presidente Clemilson Graciano informou que o servidor Fabio Alcuri foi cedido ao Instituto Brasileiro de Museus- IBRAM. Que o mesmo encaminhou uma carta de agradecimentos ao CDCA. Com a palavra a conselheira Joseane Barbosa fez a leitura da carta e destacou o relevante trabalho que o servidor prestava a este conselho. Disse estar temerosa com a cessão devido ao profissionalismo demonstrado pelo Fabio Alcuri e que a Comissão de Políticas Públicas sentirá muito. Preocupa-se com a equipe do CDCA, pois apesar de competente é pequena para as demandas. O vice-presidente ressaltou que a realização da Conferência Distrital sobrecarrega o conselho que esta com a sua equipe desfalcada pois houve a saída do Sr Francisco Raimundo que não foi substituído e por fim a cessão do Sr Fabio Alcuri. Solicitou providências a presidente para estas questões. A conselheira Milda apoiou as colocações e preocupações dos conselheiros. Ainda com a palavra a Conselheira Joseane Barbosa falou das dificuldades enfrentadas no desenvolvimento dos trabalhos por não haver uma equipe preparada e considera que quadro atual de servidores em condições para dar suporte e executar as demandas do CDCA. O Sr Clemildo de Sá franqueou o uso da palavra e solicitou que o assunto do servidor fosse tratado na reunião da Diretoria Executiva. Requereu junto à presidência o detalhamento financeiro da eleição para Conselheiros Tutelares. O secretário executivo Rokmenghle Vasco agradeceu em nome da equipe e falou do comprometimento e empenho do servidor enquanto esteve no CDCA. A Conselheira Joseane Barbosa reafirmou a importância do conselho ter servidores capacitados para desenvolverem os trabalhos e falou que Sr Fabio Alcuri é merecedor de todos os elogios dispensados a ele naquela reunião plenária. A presidente Rejane Pitanga relatou a as dificuldades a frente da Secretaria da Criança desde a sua nomeação, se disse preocupada com a qualidade dos servidores para dar continuidade aos trabalhos. Quanto à operação padrão dos Atendentes de Reintegração Social falou sobre a elaboração do documento de comprometimento das seguintes questões pendentes: Nomeação dos últimos aprovados no concurso público; Criação do Brasão e carteira funcional; reestruturação da carreira; Licitação para aquisição de veículos; Aquisição de espaço para repouso dos servidores e formação e capacitação dos servidores em parceria com a Secretaria de Educação, Escola de Governo e Secretaria de Segurança. Informou sobre os encaminhamentos realizados para a Conferência da Criança e do Adolescente e para a eleição dos Conselheiros Tutelares, bem como o contrato de prestação de serviços telefônicos que estava sendo utilizado o da Secretaria de Justiça. Em resposta ao Sr. Clemildo de Sá falou da impossibilidade do detalhamento financeiro da eleição para Conselheiros Tutelares neste momento, pois o processo esta em fase de elaboração. Comprometeu em se empenhar para realizar uma eleição pautada na transparência e organização diferente do que aconteceu em 2009. Recomendou que o cronograma da eleição dos Conselheiros Tutelares seja apresentado no dia 23 de maio e discorreu sobre os trabalhos a serem desenvolvidos pelos Conselheiros Tutelares. Quanto ao Fundo da Criança e do Adolescente falou que há muitos problemas a serem resolvidos e que as questões pendentes serão revisadas. Que o papel do Conselho é pensar em políticas direcionadas a crianças e adolescentes. Informou que a sua equipe esta elaborando um calendário de eventos, que pretende fortalecer a transversalidade objetivando garantir políticas de estado. Item 4. Casa Lares-Relato sobre a situação das Casas Lares no DF. O conselheiro Nelson Peixoto discorreu sobre as condições dos serviços de acolhimento, que a SEDEST não esta conseguindo descentralizar, que não há uma campanha esclarecimento junto às comunidades com o intuito de integrar as Casas Lares. Colocou que o Termo de Ajustamento de Conduta tem esse objetivo adequar a conduta às exigências da lei, pois as Casas Lares sofrem discriminação por parte da comunidade que a cercam. Solicita o apoio a moção de repúdio ao movimento discriminatório realizado pelas comunidades. Disponibilizou a minuta para conhecimento dos Conselheiros e encaminhará por e-mail para sugestões. A presidente solicitou que o conselheiro lesse a moção para melhor entendimento. Após a leitura a Conselheira Thelma concorda com a elaboração da Nota de repúdio e relatou que irmãos foram separados quando encaminhados para o Centro Abrigo Reencontro (ABRIRE) fatos ocorridos por meio de denúncia. O pleno delibera que o CDCA solicite aos técnicos os procedimentos realizados na transferência dessas crianças na casa ABRIRE. A conselheira Milda apoia a elaboração da minuta, porém questionou o impacto que a moção terá para mudar realmente estes fatos, que o conselho deve ter ser proativo que as ações devem ser pautadas na antecipação dos fatos. Deve-se pensar em outras ações para

mudar essa realidade. A presidente Rejane Pitanga tendo em vista o exposto falou da necessidade em manter uma parceria com a comunidade, evidenciando a qualidade dos serviços prestados naquelas instituições. Que concorda com as colocações da conselheira Milda Moraes sobre efetividade da moção, acretida que o conselho deve ser eficaz em suas ações, para tanto sugere que o texto seja refeito com intuito de haver um diálogo com a sociedade civil informando a população a importância das Casas Lares e o trabalho desempenhado pelas pessoas responsável. O conselheiro Nelson Peixoto evidenciou que estes fatos não acontecem em todas as Casas Lares. Em razão dos relatos o conselheiro Clemilson Graciano sugeriu que a questão fosse encaminhada a comissão de Políticas Públicas visando à realização de uma audiência pública com a rede social de Samambaia, Sobradinho e São Sebastião. Em consonância com o conselheiro o pleno delibera que se realize a audiência pública com as redes sociais e Câmara Legislativa, convidando o Secretário Daniel Seidel da SEDEST. Item 5- Regimento Interno do CDCA- Alteração para adequação à Lei nº 4749/2012. O secretário executivo Rokmenglhe Vasco colocou que tendo em vista a promulgação da Lei nº 4.749, de 2 de fevereiro de 2012, deverá ser alterado o regimento interno do CDCA.Após o devidos esclarecimentos solicitados pela conselheira Joseane Barbosa, esta defende que os adolescentes tenham participação ampla e irrestrita no CDCA propõe que a Diretoria executiva trabalhe para adequação à Lei. Que encaminhe as sugestões relativas a participação dos adolescentes para a reunião plenária no mês de junho e em relação as outras questões que as comissões façam as suas contribuições posteriormente com prazo para o mês de agosto. Item 5- Conferência Distrital. Informes gerais. A conselheira Leilá relatou que foram realizadas cinco reuniões para tratar da organização da conferência, documentos e instrumentais para serem distribuídos aos participes. Apresentou os nomes que comporão a mesa de abertura da Conferência e informou que os adolescentes estão acompanhando por meio das reuniões o processo de organização do evento; que há uma nova normativa do CONANDA para a eleição de delegado na 8ª Conferência Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, sendo que devem ser indicados 06 representantes da sociedade civil e 06 representantes do governo. A conselheira Milda Moraes solicitou a presidente à formulação de resolução convocando os conselheiros para estarem atuando nos trabalhos da conferência. Informou que no dia 24 de maio acontecerá a Oficina de Educomuicadores juntamente com a formação dos delegados com vistas a 8ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal das 8:00 às 18:00, na Escola de Aperfeiçoamento de Profissionais da Educação- EAP. Que os delegados devem se reunir previamente por segmentos para discutir e deliberar a atuação na conferência. A conselheira Joseane Barbosa solicita a colaboração dos conselheiros para a identificação dos adolescentes delegados. Que cada conselheiro indicará 2 (dois) convidados 2 (dois) observadores caso isso não ocorra em tempo hábil a comissão organizadora convidará. Que os adolescentes suplentes da oficina de educomunicadores deverão ser identificados e solicitou que a secretaria executiva entre em contato com os mesmos visando à participação. Ressalta a importância da leitura prévia do regimento interno da conferência pelos conselheiros, para melhor entendimento na aprovação em plenária. O conselheiro Clemilson Graciano destacou que a temática da Conferência: "Mobilizando, implementando e monitorando a política e o plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes nos estados, no Distrito Federal e nos municípios" deve ser de conhecimento dos conselheiros como também o regimento interno da conferência. Sugeriu que os adolescentes elejam os delegados para a conferência nacional na oficina de Educomuicadores. A conselheira Leilá informou que será disponibilizado transporte para os adolescentes saindo das administrações regionais. A Sra. Eliana Matosinho informou que houve a publicação do Decreto que culminará na contratação da empresa responsável pelos serviços da Conferência. Item 07 - Relatoria das Comissões- Finança, Orçamento e Fundo: O conselheiro Odentino Pereira informou que por falta de quórum não houve a reunião da comissão, solicita aos membros da mesma o comparecimento nas datas das reuniões previamente agendadas e aprovadas pelos conselheiros. Relatou que os processos: Casa do pequeno polegar; Obras sociais Jerônimo Candinho e Éden- Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano aprovados pelo CDCA e apresentados para os membros do conselho estão em tramitação. a)Detalhamento da situação dos processos de liberação de recursos do fundo. Relata que os processos encaminhados para a Procuradoria Geral do Distrito Federal serão desenvolvidos por conterem documentos vencidos. b) Definição sobre o andamento do processo da Petrobrás X UBEE. O Sr. Ramon, Gerente de orçamento e finanças fez uma breve explicação sobre processo da Petrobrás e por fim falou que não haverá devolução do recurso para a Petrobrás, e que o mesmo será retido no Fundo para execução e gestão e repasse para as entidades após finalização da prestação de contas. c) Alteração da LC 151/98 e informações sobre a criação do CNPJ. Informou que foram feitas as adequações necessárias que para a criação do CNPJ, A conselheira Milda Moraes propôs à comissão de fundo que apresente um relatório contendo levantamento dos recursos disponíveis no fundo e a verificação da possibilidade de elaboração do edital para apresentação de projetos. O secretário executivo em resposta fala que apesar de ter recurso não há adequação orçamentária. d) Resposta a carta do BRB. O conselheiro Odetino Pereira informou que o BRB encaminhou uma carta onde destaca que foram efetuadas doações em favor do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente no valor de R$457.247,31 e R$5.756,27, porém a Instituição escolhida pelo Banco como beneficiária tradicionalmente era a ABRACE porém por força de sentença judicial375/2011 o Banco não indicou a instituição beneficiária, e solicita informações sobre a destinação dos recursos repassados. Conselhos Tutelares: A presidente relatou os assuntos tratados na reunião com o TRE com vistas ao processo de escolha do Conselho Tutelar. Informou que foi encaminhada uma proposta de minuta à Casa Civil referindo-se a formação de cadastro prévio de eleitores. O conselheiro Cleidson Santos solicitou que os conselheiros fossem favoráveis à proposta de aprovação da resolução com intuito de agilizar o processo. Informou que o processo de escolha para os Conselhos Tutelares será provavelmente em 02/12/2012 e que o dia 23/05/2012 é a data final para a divulgação do cronograma para o processo de escolha dos Conselhos Tutelares, e que essa data foi decidida na reunião com o MPDFT. Que as questões administrativas que envolvem o processo estão sendo sanadas. Que a comissão esta trabalhando em ritmo acelerado. O conselheiro Arnaldo José Sousa falou que tendo em vista a proximidade das eleições acredita que o cadastro prévio é a solução mais viável para o andamento dos trabalhos. Ficou deliberado pela aprovação da resolução, visando publicidade da eleição e valorização do Conselheiro Tutelar, chamamento público para o cadastramento prévio, prova e eleição. Comissão de Formação e Mobilização: Não houve relato. Políticas Públicas: A conselheira Joseane falou que foi encaminhado ao Ministério Público a relação de entidades que por falta de prestação de contas tiveram os registros suspensos. Que esta realizando levantamento de material nos Conselhos Estaduais para o estudo da normatização das questões relacionadas às mudanças propostas no Regimento Interno. Medidas Socioeducativas: A Presidente Rejane Pitanga propôs a realização de um Seminário com os Poderes Legislativo e Judiciário para tratar da aplicação de medidas sócio-educativas. Informou que está em discussão com o Ministério Público a situação de chegada e saída dos meninos das instituições em razão de um questionamento da PMDF. A Presidente também informou que foi marcada agenda com a Secretaria do Trabalho para a articulação entre as políticas do socioeducativo e da inserção no mercado de trabalho. Com a palavra a conselheira Thelma Mello informa que houve a reunião da Comissão com a presença da Secretária da Criança, Subsecretária do Sistema Sócioeducativo, Diretores das Unidades de Internação do Plano Piloto, Planaltina, São Sebastião e Recanto das Emas. Destacou que os assuntos abordados na reunião foram: Operação padrão dos ATRS, onde a Secretária da Criança apresentou documento de comprometimento com as questões relativas e expostas ao pleno conforme o item 3. Fez um breve relato sobre entendimento da comissão da situação das unidades de atendimento. Destacou que a Secretária Rejane Pitanga informou naquela reunião que a execução de novas unidades ficará a cargo da NOVACAP. Discorreu sobre as seguintes unidades de internação, São Sebastião: Iniciada a execução da obra estará concluída provavelmente em sete meses. Brazlândia e Santa Maria: A obra esta licitada e esta sendo auditada pela Procuradoria. Gama: Projeto em andamento para licitação. Sobradinho: Fase de conclusão de projeto. Ressaltou que na comissão foi questionada a ausência da política de regresso e a precariedade da estrutura e funcionamento das unidades de internação. A conselheira Milda Moraes falou que a discussão com o judiciário é necessária, pois a acredita que algumas medidas que são aplicadas são rigorosas e o grande número de internos deve-se a violação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Há adolescentes que já cumpriram as suas medidas e continuam internados. O conselheiro Clemilson Graciano concorda com o exposto pela conselheira Milda Moraes. O Sr Clemildo de Sá comunicou que em 09 de maio a rede de Justiça Juvenil promoveu um seminário onde foi convidado o Ministério Público. Legislação: A Coordenadora Annie Vieira informou sobre o que foi discutido na primeira reunião da Comissão ocorrida em 08/05/2012, que foram: formação de grupo de trabalho para estudo do inciso ii do § 3° do art. 90 do Estatuto da Criança e Adolescente; reformulação do regimento interno no que diz respeito aos requisitos documentais para a inscrição de programas e registro no CDCA/DF e elaboração do edital das eleições de conselheiros do CDCA/DF representantes da sociedade civil. A assessora da comissão Érica Arruda, esclareceu que as Comissões de Políticas Públicas e de Legislação atuarão conjuntamente nos trabalhos de revisão do Regimento Interno do CDCA/DF, sendo que a Conselheira Joseane informou que a próxima reunião da Comissão de Políticas Públicas será conjunta com a comissão de Legislação para tratar das mudanças no Regimento Interno ocorrerá no próximo dia 13 de junho. Item 08 - Relatoria de Processos. Processo 400-000.456/2007- AFAGO. A Conselheira Edi Simedino fez o relato do processo da instituição, diante do exposto conclui favorável à renovação de registro junto ao CDCA-DF; Processo 360-001.000/2011 Associação Beneficente Evangélica. O conselheiro Arnaldo Souza fez o relato do processo da instituição, diante do exposto conclui favorável à renovação de registro junto ao CDCA-DF; Processo 360-000.348/2011 Associação Amigos do Brasil em Prol da Ética- solicitou retirada do processo da pauta; Processo 360-001.203/2011 Creche Comunitária da QE 38 do Guará II- solicitou retirada do processo da pauta; Processo 360-000.400/2011- Projeto Candango- O Conselheiro Arnaldo Souza informou que os endereços do CNPJ não são compatíveis com os endereços de localização da instituição diante do exposto conclui desfavorável à renovação de registro junto ao CDCA-DF. Processo 360-000.841/2011 Associação Ed. Assist. Madre Carmem Sales- O Conselheiro Arnaldo Souza informou que seu suplente visitou a unidade e diante do exposto concluiu favorável à renovação de registro junto ao CDCA-DF; Processo 360-001.366/2011 Grêmio Recreativo Escola de Samba Bola Preta de Sobradinho- O conselheiro Fabio Texeira fez o relato do processo da instituição, diante do exposto conclui favorável à renovação de registro junto ao CDCA-DF; Processo 400-000.227/2011 CER- A Conselheira Joseane fez o relato do processo e que a instituição possui convênios com o Governo, instalações, material e pessoal adequados, mas como a estrutura é da Secretaria da Educação sugere que sejam feitas melhorias na estrutura física. Diante do exposto conclui desfavorável à renovação de registro junto ao CDCA-DF; Processo 002-000.511/2011 Creche Irmãozinhos de Maria - A Conselheira Joseane informou que a instituição pertence à UBEE e que o caso é de pedido de concessão de registro. Informou que a instituição tem uma vasta lista de colaboradores, mas somente a mantenedora sustenta financeiramente a instituição; Processo 360-000.398/2011 Associação do Homem de Amanhã de Brasília - Será relatado na próxima Plenária, pois o Conselheiro Cleidson Figueiredo disse estar atarefado com as demandas da Comissão de Conselhos Tutelares para fazer a visita à instituição; Processo 030-004.722/1995 Ação Social Paula Franssinetti- o Conselheiro Cleidson Figueiredo falou que o processo será relatado na próxima reunião; Processo 400-000.588/2007 Casa da Criança Ana Maria Ribeiro Será relatado na próxima Plenária, pois o Conselheiro Cleidson Figueiredo se disse atarefado com as demandas da Comissão de Conselhos Tutelares para fazer a visita à instituição. Foi lembrado pelos Conselheiros que há recomendação do Ministério

Público e um procedimento interno em curso que investiga a instituição; Processo 360-000.291/2011 Associação Proteção à Criança Carente do DF, O processo foi relatado na Reunião Plenária anterior; Processo 380-000.871/2007 - Lar Fabiano de Cristo Casa de Lívia O Conselheiro Ciro Heleno não esteve na Reunião Plenária, porém solicitou a um portador que entregasse o Parecer em mãos do Secretário-Executivo diante do exposto concluiu favorável à renovação de registro junto ao CDCA-DF; Processo 400-000.713/2007 Centro Social Formar. O Conselheiro Ciro Heleno não esteve na Reunião Plenária e solicitou que o processo fosse relatado na próxima reunião. Processo 100-000.394/2006 Casa de Ismael – Lar da Criança A Conselheira Roberta Fernandes não relatou o processo, mas solicitou que fosse feito o relatório de outro processo, da Federação Brasiliense de Boxe. Segundo a Conselheira, a instituição está localizada no mesmo espaço do Conselho Tutelar do Guará, lembrou que a Administração Regional não vem apoiando de forma suficiente à instituição. Diante do exposto concluiu favorável à renovação de registro junto ao CDCA-DF; O Conselheiro Arnaldo se manifestou e concordou que a Administração Regional não apoia de forma suficiente à instituição. Deliberou-se que o CDCA orientará a instituição a executar o convênio com a Administração Regional do Guará; Processo 030-004.687/1993 Creche Pioneira da Vila Planalto A Conselheira Leilá Leonardos informou que a instituição está em boas condições. Diante do exposto concluiu favorável à renovação de registro junto ao CDCA-DF; Processo 002-000.184/2011 Associação Brasiliense de Corredores ABC A Conselheira Leilá Leonardos informou que a instituição recebeu registro provisório mesmo fora do prazo. Diante do exposto concluiu favorável à renovação de registro junto ao CDCA-DF com a ressalva de que o CDCA precisa acompanhar a instituição, pois são executadas medidas em meio aberto; Processo 360-000.999/2011 Associação Maria de Nazaré- O processo foi redistribuído para a SEDEST, Diante do exposto concluiu favorável à renovação de registro junto ao CDCA-DF; Processo 360-000.770/2011 Resgate da Vida A conselheira Denise Leite fez o relato do processo da instituição, diante do exposto conclui favorável à renovação de registro junto ao CDCA-DF; Processo 360-000.292/2011 Instituto Inclusão de Des. e Promoção Social O Conselheiro Odetino relatou que a instituição está um pouco desorganizada e com falta de higiene, mas como os órgãos governamentais aprovaram a instituição em seus relatórios concluiu favorável à renovação de registro junto ao CDCA-DF; Processo 400-000.308/2007 Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais do DF – APAE/DF Será relatado na próxima plenária pois a Conselheira Bínui não teve tempo hábil para realizar visita em todas as unidades da instituição; Processo 400-000.159/2007 Obras Sociais da Paróquia São Sebastião de Brazlândia -Será relatada na próxima Plenária pois a Conselheira Leila Patricia não teve tempo hábil para visita em todas as unidades da instituição; Processo 030-006.900/1994 Obra Social Nossa Senhora de Fátima- Não houve relato do processo. Processo 360-000.399/2011 Cidadania para Todos. A 2conselheira Thelma Melo fez o relato do processo da instituição, diante do exposto conclui desfavorável à renovação de registro junto ao CDCA-DF; Processo 400-000.440/2007 Centro Integração Empresa Escola – CIEE- Não houve relato do processo; Processo 360-001.367/2001 Associação dos Amigos Autistas do DF – AMA- A conselheira Milda Moraes fez o relato do processo da instituição, diante do exposto conclui favorável à renovação de registro junto ao CDCA-DF; Processo 0400-000.412/2010 Associação Centro Formativo e Educativo A instituição encaminhou um oficio solicitando a concessão do registro definitivo devido o decurso de prazo. Ficou deliberado que o CDCA entrará em contato com o conselheiro Francisco Côrrea para que o mesmo se manifeste. Processo 0400-000.159/2007 Obras Sociais da Paróquia São Sebastião de Brazlândia. A conselheira Leila Patrícia solicitou vistas do processo. Processo 360-00.290/2011 Movimento de Meninos e Meninas do Distrito Federal. A Conselheira Leilá visitou as unidades e informou que as atividades são realmente desenvolvidas no Núcleo da Ceilândia, o atendimento envolvem adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade. Solicitou a remessa para próxima plenária. Item 09- Informes Gerais - A Conselheira Thelma Melo sugeriu a realização de uma discussão aprofundada sobre a situação das creches no DF. O Conselheiro Tutelar Clemildo de Sá sugeriu a inclusão do tema como ponto de pauta da próxima Reunião Plenária. O Vice-Presidente Clemilson Graciano solicitou a presença da SEDEST e a Secretaria de Educação nestas discussões. Decidiu-se que o tema "situação das creches no DF" será ponto de pauta da próxima reunião plenária do CDCA/DF e que a representação da SEDEST e da Secretaria de Educação no CDCA/DF prestarão esclarecimentos sobre as creches na próxima Reunião da Diretoria Executiva do CDCA/DF. O conselheiro Clemilson solicitou a participação efetiva dos conselheiros do CDCA/DF nas Comissões Temáticas, pois o relato dos Coordenadores das Comissões é de que a frequência não está satisfatória. Às 12:45 horas a presidente encerrou a reunião. Eu, Rokmenglhe Vasco Santana, secretariei esta Reunião e digitei esta Ata que se encontra assinada por mim, pelo Vice- presidente e pelos Conselheiros presentes na Reunião. Brasília, 16 de maio de 2012.

REJANE GUIMARÃES PITANGA
Presidente do CDCA

ATA DA 221ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA.

Aos vinte e um dias de junho de dois mil e doze, no salão nobre do Palácio do Buriti, localizado no Eixo Monumental Oeste, Brasília/DF. Às nove horas e trinta e cinco minutos, aconteceu à abertura oficial da 221ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Direito da Criança e Adolescente – CDCA/DF, sob a Presidência da Conselheira Rejane Guimarães Pitanga representante da Secretaria da Criança. Após a saudação inicial a Presidente agradeceu a presença dos conselheiros (as): Deane de Conceição – APAE-DF, Edi Sinedino Souza- ABO, Ivanir da Paixão – Associação Viver, Arnaldo José de O. Souza – Associação dos Conselhos Tutelares, Joseane Barbosa – CESAM, Cleidison F. Santos- Coordenação de Juventude, Ciro Heleno Silvano – Ordem dos Advogados do Brasil OAB/DF, Catarina P. Araujo – Secretaria da Criança, Amélia Mendes Rabelo – Secretaria de Cultura, Karla Valente – Secretaria de Estado da Mulher, Leila Patricia N.Bittencourt, Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, Verinez Carlota Ferreira– Secretaria de Estado de Educação, Patricia Almeida– Secretaria de Governo, Annie Vieira Carvalho Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Cidadania, Lucy Mary Cavalcanti Stroher – Secretaria de Estado de Saúde, Raquel Villela Pedro – Secretaria de Trabalho, Bínui Lucena Ribeiro Araújo – Secretaria de Estado de Entorno, Thelma Regina Vieira de Melo – SINDISASC, Silvana Cristina Andrade Daniel - UBEE, e os demais presentes: José Eduardo Pitombo, Denise de Quadros, Ariovaldo Nogueira Filho – Secretaria da Criança, Clemildo de Sá – Conselho Tutelar Brasília Norte, Fabiana de Assis Pinheiro – Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Adriana Pinheiro Carvalho- SEDEST/ GDF, Daniel Seidel- SEDEST/ GDF, Denilson Bento da Costa – Secretaria de Educação, Christofer Vatente Magistrado Francês em intercâmbio. Item 1- Aprovação da Ata da 220º da reunião ordinária. A ata da 220º da reunião ordinária foi aprovada sem ressalvas.Item 2 – Distribuição de Processos: Para concessão ou renovação de registro junto ao Conselho, foi sorteado o seguinte processo para a instituição: processo nº 0417-000.259/2012- ABRACE, Secretaria de Estado da Criança. Item 3 – Informes Secretaria Executiva- Informes Gerais. O Senhor Rokmenglhe Vasco informou que esta deixando o cargo de secretário executivo do CDCA e apresentou o novo secretário o senhor Jairo de Souza Júnior. A Presidente reconheceu a competência, esforço e dedicação do servidor Rokmenglhe, porém justifica que a alteração é necessária para o fortalecimento do CDCA e informa que o mesmo estará contribuindo para os serviços do conselho. Ainda com a palavra falou que esta providenciando a ampliação da estrutura física, funcional, para o melhor funcionamento do CDCA. Com a palavra o senhor Rockmenglhe informou que a entidade Adapte- DF solicitou recurso em virtude do indeferimento do processo nº0360-000.825/2011 pelo conselheiro relator representante da UMBEC. Após esclarecimentos ao pleno foi deliberado que o processo será encaminhado para o representante da Secretaria de Cultura para análise e considerações do recurso. Processo 400.000.200/2007 Grupo Fraternidade Cícero Pereira foi redistribuído para a Associação Viver devido ao cumprimento das exigências solicitadas pela Vigilância Sanitária. Em seguida, relatou recebimento do memorando nº 13/2012 da Unidade de Gestão do Fundo (UNGEF) no qual solicita que este Conselho informe a UNGEF o valor das despesas referentes a: a) Assistência aos adolescentes em risco pessoal e social; b)Realização de eventos; c) Realização de estudos e pesquisas- Distrito Federal. Para maiores esclarecimentos o Senhor Areovaldo Jose, chefe da Unidade, falou, que está aberto o prazo para cadastrar a metodologia da receita do Projeto de Lei Orçamentária Anual do exercício de 2013 e, para tanto, é necessário que o CDCA estabeleça os percentuais para as ações descritas pelo Senhor Rokmenglhe e chamou a atenção para o prazo de entrega que é até o dia 22 de junho. A Presidente solicitou que retomasse a pauta e que o assunto em questão fosse tratado no relato da Comissão do Fundo. Falou que houve reunião com os conselheiros tutelares com intuito conhecer as preocupações para o processo de escolha do Conselho Tutelar e ouviu criticas a Lei nº 4.675, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre o exame de conhecimento específico para a candidatura ao cargo de conselheiro Tutelar do Distrito Federal. Informou que propôs a Câmara Legislativa proposta de alteração da Lei nº em questão ao que se refere o modo de respostas das questões da prova que propõe ser de múltipla escolha e o percentual que passa a ser de 50% da nota do exame e supressão do item que prevê a cobrança da taxa de inscrição dos candidatos. Preocupa-se com o prazo para a votação, pois a Câmara dispõe de somente duas semanas de trabalho antes de entrar em recesso. Informou sobre as medidas preventivas adotadas ao adolescente que cumpre medida sócioeducativa na Unidade de Internação do Plano Piloto (UIPP) e relatou que o mesmo foi diagnosticado com tuberculose, desde então, o jovem foi isolado, e o tratamento no Hospital Regional da Asa Norte (HRAN) iniciado. O interno dividia o quarto com cinco adolescentes, com a confirmação da doença, 47 jovens do mesmo módulo e os funcionários passaram por exames em postos de saúde na rede pública. Ressaltou que a situação na Unidade é de normalidade, pois as providências foram tomadas em tempo hábil. Item 4. Situação das Creches do DF. A Presidente Rejane Pitanga comunicou que o assunto a ser tratado será apresentado pelo Secretário de Educação Sr. Denilson Bento. O Secretário falou das dificuldades enfrentadas pela Secretaria em relação ao que se refere às creches, que essa atribuição era dividida com a SEDEST, mas que a partir do ano de 2011, as creches são de responsabilidade da Secretaria de Educação no qual busca a melhora de atendimento para a primeira infância. Informou que houve o aumento do valor per capita das conveniadas, e instituiu uma política pedagógica diferenciada que deve ser cumprida para garantir qualidade nos serviços prestados. Discorreu sobre o processo de prestação de contas das creches e assegurou que há recursos para garantir um bom atendimento as crianças. Relatou sobre as dificuldades enfrentadas no processo de cadastramento dos espaços físicos destinados a construção das creches, que ações tiveram inicio por territórios de vulnerabilidade conforme solicitação do Governador Agnelo Queiroz. Informou que a previsão é de construção de 200 creches até 2015. Que houve a autorização de 50 terrenos para construção das CEPIS e que terá o início com a construção de 31 creches devido o repasse do Governo Federal. O conselheiro Ciro Heleno falou sobre os avanços obtidos nesta gestão agradeceu a disponibilidade da equipe da Secretaria de Educação em receber os dirigentes. Citou as dificuldades em redirecionar os recursos recebidos, pois existe uma definição de aplicabilidade impedindo o remanejamento do mesmo. Questionou sobre as verbas rescisórias e do calendário para a compra uniformes. A conselheira Thelma Mello falou sobre a defasagem do período de 1 ano na integralidade dos assistidos nas conveniadas. Questionou o acesso a educação das crianças oriundas das famílias que recebem o benefício da bolsa família, e solicitou junto ao Secretário esta garantia. Perguntou se há alguma proposta de política pública que visa o ensino integral até os 12 anos e requereu informações sobre as políticas de governo para as crianças que estão institucionalizadas. A Doutora Fabiana Promotora do Ministério Público agradeceu a presença do Secretário na reunião do conselho. Ressaltou que o Distrito Federal atende nove mil crianças de forma indireta e solicitou informações de quantas crianças são atendidas de forma direta. Perguntou sobre a previsão orçamentária para o próximo ano. A conselheira Joseane Barbosa Indagou ao Secretário sobre o cronograma para as construções das creches. O Senhor Cle-

mildo de Sá solicitou audiência com o Secretário para tratar sobre políticas públicas voltadas ás crianças. Falou sobre a necessidade de monitores e nutricionistas nas creches e formação desses profissionais. Em resposta aos questionamentos o Secretário de Educação enfatizou as dificuldades e desafios da máquina pública. Em relação aos recursos informou que é possível o remanejamento mediante a solicitação e a autorização da Secretaria. Ressaltou a necessidade de auditar a utilização dos recursos repassados para as conveniadas com vistas à garantia da qualidade dos serviços prestados. Relatou sobre a previsão orçamentária para a construção das creches na ordem de 45milhões. Informou que a Secretaria dispõe somente de oito funcionários com formação em engenharia e arquitetura para dar andamento em todos os projetos do Distrito Federal e que isso é um complicador nas construções das creches, mas garante empenho. Ao que se refere aos monitores acredita que a formação deve ser revista e a Secretaria esta buscando uma forma para atuar sobre esta questão. O Secretário de Educação agradeceu o convite e a oportunidade de trazer ao Conselho as ações desempenhadas pela Secretaria. Colocou-se a disposição para maiores esclarecimentos conforme decisão do pleno. Item 5- Situação das Casas Lares. A Presidente Rejane Pitanga franqueou o uso da palavra para o Secretário da SEDEST Daniel Seidel para explanar sobre o item. O Secretário falou sobre as dificuldades para a implementação das Casas Lares. Apresentou a Senhora Adriana Pinheiro para expor ao pleno o Diagnóstico Consolidado das Unidades do Acolhimento para Crianças e Adolescentes, que assim o fez. Entre as informações repassadas pela mesma informou que a responsabilidade da SEDEST esta em oferecer e coordenar o serviço de acolhimento. Informou as dificuldades sobre os aspectos físicos e realidade que interfere para a formulação de um diagnóstico. Evidenciou que as entidades precisam se adequar aos ordenamentos e que a SEDEST em parceria com a promotoria esta construindo uma metodologia onde entre outros eixos esta o aumento do piso e a prestação de contas das entidades. E faz um breve relato do Plano de Ação elaborado pela SEDEST. Com a palavra o Secretário falou da inclusão de derivados do leite ao benefício oferecido pelo GDF que distribui o pão e leite à população menos favorecida; Criação de um Grupo de Trabalho para a elaboração de uma nova proposta de convênios e formulação de um novo calendário para as ações desenvolvidas pela SEDEST. Antecipadamente agradeceu o convite realizado pelo Conselho e colocou-se a disposição para os esclarecimentos ao pleno. Com palavra a conselheira Thelma agradeceu a presença do Secretário e falou que é necessário o debate para garantir políticas públicas para crianças e adolescentes e condições dignas de atendimento. Colocou os transtornos causados com os desmembramentos da ABRIRE, que irmãos foram separados e que as crianças retiradas das cidades onde já estavam ambientadas. Citou a necessidade de elaboração de um plano para assegurar a reinserção dos adolescentes na sociedade para que estes sejam produtivos para o país. O conselheiro Ciro solicitou que o Secretário apresente em outros momentos pareceres sobre as Casas Lares com intuito de inteirar este Conselho das ações desenvolvidas pela SEDEST, falou sobre a prestação de contas, que as entidades estão sendo cobradas pela utilização de verbas rescisórias e solicitou que a Secretaria inter-ceda em favor das mesmas e por fim citou as dificuldades e o alto custos para implantação das Casas Lares. Com a palavra o Sr Cassio questionou sobre as ações que a Secretaria esta promovendo para aproximar as Casas Lares da população. Em resposta o Secretário falou que esses debates são necessários para contribuir para os desenvolvimentos das ações. Que acompanha os processos no que se refere às Casas Lares, porém falou que a inserção das casas na comunidade é uma tarefa difícil que necessita de aprofundamento devido às singularidades das interfaces, que as resistências advêm de processos antigos instaurados sem diálogo com a comunidade diferente da política adotada neste governo. Falou da necessidade das construções dos CAP's e que a SEDEST acompanha quinze redes intersetoriais. Quanto à prestação de contas que este processo será normalizado e que tem uma equipe realizando uma revisão dos trabalhos realizados. Que o debate da Mãe social e o Cuidador deve ser visto com atenção em um chamamento com técnicos, profissionais da área e entidades. Agradeceu mais uma vez o convite. A Presidente agradeceu a presença do Secretário e devido ao horário propôs ao pleno que os assuntos da pauta pendentes fossem tratado em reunião extraordinária no dia 05 de julho. Ficou deliberado que os itens 6 e 7 serão colocados na reunião e que os outros na reunião extraordinária proposto pela Presidente. Item 6- Moção – Direito a territorialidade de crianças e adolescentes. A conselheira Joseane repassou a nota construída pelo Conselheiro Nelson Peixoto a partir das considerações apresentadas pelo plenário, na reunião ordinária anterior. A moção apresentada diferente da proposta anterior trata da relação da criança e do adolescente com o seu território e a importância de sua comodidade em seu acolhimento e proteção, na perspectiva da garantia de direitos humanos. A moção esta aberta a contribuições para aprovação de texto final na próxima reunião. A conselheira falou ainda que a 9º Conferência Nacional terá um espaço lúdico para visitação de crianças e adolescentes, seja de escolas ou instituições, chamada Cidade de Direitos e nesta cidade haverá a Casa dos Conselhos e que para tanto é necessário a participação dos conselheiros do DF, que não sejam delegados, nos 12, 13 e 14 de julho nos dois períodos, a fim de que possam receber as crianças e os adolescentes orientando como funciona os Conselhos de Direitos e solicitou voluntários. No dia 12 as conselheiras Silvana Cristina Andrade e Annie Vieira se colocaram a disposição. Dia 13 de julho as conselheiras Leila Bittencort e Edi Simedino. Para o dia 14 a secretária executiva encaminhará e-mail para os conselheiros ausentes para verificar a disponibilidade. Item 7- Encontro Itaú Social. A conselheira Patricia Almeida fez um breve relato do encontro e falou que a conclusão dos trabalhos dar-se-á com a elaboração de um diagnóstico sobre as ações desenvolvidas no Distrito Federal, que o Itaú questionou sobre as ações desenvolvidas no Distrito Federal voltadas as crianças e adolescentes. Às 13h25 a presidente encerrou a reunião. Eu, Karla Mendes Batista, assessora do Conselho dos Direitos da Criança e adolescente digitei esta Ata que se encontra assinada por mim, pela presidente e pelos Conselheiros presentes na Reunião. Brasília, 21de junho de 2012.

REJANE GUIMARÃES PITANGA
Presidente do CDCA

SECRETARIA DE ESTADO DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS

PORTARIA Nº1, DE 9 DE JULHO 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto na Decisão nº 3.521/2009, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Publicar, na forma constante do Anexo a esta Portaria, a composição do preenchimento dos cargos em comissão e funções de confiança desta Secretaria. Declarar que os dados constantes do demonstrativo foram extraídos do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH relativamente ao 2° trimestre de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 01 DE 09 DE JULHO 2012

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA. SITUAÇÃO EM 30 DE JUNHO 2012

ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vículo com o GDF	N - % de Servidores sem Vículo com o GDF em Relação ao Total
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	H1 - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I - para órgão ou entidade do GDF	J - para órgão ou entidade fora do GDF				
SECRETARIA DE ESTADO DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMINÍOS DO DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0	17	0	0	1	83	0	0	101	101	83%	83%

WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 51, DE 10 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Decisão nº 3.521/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE: PUBLICAR o quadro demonstrativo contendo informações acerca da composição do preenchimento de cargos de natureza especial, cargos em comissão e funções de confiança deste Centro, referente ao 2º trimestre de 2012.

Servidor do Quadro da Unidade (A)			Requisitado de Órgão/Entidade do GDF/Governo Federal (B)			Sem Vínculo c/ GDF (C)		Cedidos (D)		Total (k=a+...+h--i-j)	Total de Ocupantes de Cargos em Comissão (l=b+e+h)	% de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Sem Vínculo (m=h/l)	% de Servidores Sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total (n=C/k)
Sem Comissão (a)	C/ Cargo em Comissão (b)	C/ Função Confiança (c)	Sem Comissão (d)	C/ Cargo em Comissão (e)	C/ Função Confiança (f)	Requisitado Fora GDF Sem Comissão (g)	C/ Cargo em Comissão (h)*	para Órgão ou Entidade do GDF (i)	para Órgão ou Entidade fora do GDF (j)				
536	36	0	159	8	0	1	122	1	3	866	166	73,49	14,20

JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

Num Processo: 2011 00 2 010158-6; Reg. Acórdão: 573281; Relator Des.: LECIR MANOEL DA LUZ; Requerente: SINDMAC SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO DO DF; Advogado(s): WILLIAM DE ARAUJO FALCOMER DOS SANTOS e MICHELLE CASTRO DE ARAUJO; Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Procuradores: ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA e LUIS EDUARDO MATOS TONIOL; Curador: PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Procuradores do DF: ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES e MARLON TOMAZETTE; Origem: ART. 1º DA LEI DISTRITAL 4.546/11 DE 4/3/11 - DO (INCLUSÃO DE ENDEREÇO E TELEFONE DO PROCON/DF EM PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO - COMÉRCIO)
Ementa: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - ACRÉSCIMO DE INFORMAÇÃO A PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS COMERCIANTES/PRESTADORES DE SERVIÇO - LEI N. 4.546/2011 -- VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE SUBSTANCIAL POR SUPOSTA OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE - AFRONTA À LEI ORGÂNICA DO DF NÃO VERIFICADA - DIREITO DO CONSUMIDOR - COMPETÊNCIA CONCORRENTE COM A UNIÃO - IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO.
A lei objurgada "dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e congêneres, instalados no Distrito Federal, incluírem o endereço do estabelecimento e o telefone do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF em suas placas de identificação." Infere-se que a matéria retratada é afeita ao Direito Consumerista, ao passo em que sua finalidade é tornar visível ao cliente/consumidor a informação básica do lojista/comerciante. Atento aos parâmetros estabelecidos pelo princípio da proibição de excesso, tem-se que a norma objurgada não impõe medidas lesivas aos seus destinatários, ao passo em que a obrigação nela contida reveste-se de plena razoabilidade, dentro da competência do Distrito Federal para legislar sobre direito do consumidor.
DECISÃO: REJEITAR A PRELIMINAR. JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO. UNÂNIME.

Num Processo: 2011 00 2 011837-0; Reg. Acórdão: 573287; Relator Des.: LECIR MANOEL DA LUZ; Requerente: FECOMÉRCIO DF FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL; Advogado(s): CELITA OLIVEIRA SOUSA e outro(s); Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Procuradores: ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA e SIDRAQUE DAVID MONTEIRO ANACLETO; Curador: PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Dr. ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES; Origem: LEI DISTRITAL Nº 4.546/11 DE 02 DE MARÇO DE 2011.
Ementa: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - ACRÉSCIMO DE INFORMAÇÃO A PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS COMERCIANTES/PRESTADORES DE SERVIÇO - LEI N. 4.546/2011 - AFRONTA À LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL NÃO VERIFICADA - DIREITO DO CONSUMIDOR - COMPETÊNCIA CONCORRENTE COM A UNIÃO - IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO.
A lei objurgada "dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e congêneres, instalados no Distrito Federal, incluírem o endereço do estabelecimento e o telefone do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF em suas placas de identificação."
Infere-se que a matéria retratada é afeita ao Direito Consumerista, ao passo em que sua finalidade é tornar visível ao cliente/consumidor a informação básica do lojista/comerciante. Desse modo, não se cuida de ingerência do legislador distrital no anúncio do comerciante, não afetando a propaganda comercial a que se refere o artigo 22, inciso XXIX, da Constituição Federal, inexistindo afronta direta ao artigo 14 da LODF. Pelo contrário. Cuidando-se de promoção ao direito do consumidor, a competência do Distrito Federal é concorrente, nos termos do artigo 17, inciso VIII, da Lei Orgânica e artigo 24, inciso VIII, da Constituição Federal.
DECISÃO: REJEITAR A PRELIMINAR. JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO.. UNÂNIME
OBSERVAÇÃO
Procede-se a presente publicação em cumprimento ao disposto no artigo 129, 'caput', do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília -DF, 12 de julho de 2012.
MÔNICA REGINA SILVA HAUSCHILD
Diretora da Secretaria do Conselho Especial

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-DGA Nº 11, DE 10 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF n.º 55, de 14 de março de 2011 e na Lei-DF nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 9.283/2011, resolve:
Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-DGA nº 1, de 12 de janeiro de 2012, de acordo com a Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANEXO I — DESPESA — R$1,00

ALTERAÇÃO DE QDD — ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
02000/02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
28846000190500013 REF. 000103	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	01	31.90.94	0	100	100.000,00	100.000,00
						TOTAL	100.000,00

ANEXO II — DESPESA — R$1,00

ALTERAÇÃO DE QDD — ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
02000/02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
28846000190500013 REF. 000103	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	01	31.90.92	0	100	100.000,00	100.000,00
						TOTAL	100.000,00